

**TERMO ADITIVO Nº 06/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2019/0061457-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – **Inclusão** de 01 (uma) Unidade, a partir do dia 29/01/2024, sem impacto financeiro;  
II – **Transferência** de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno, a partir do dia 29/01/2024, sem impacto financeiro;

Aos 15 dias do mês de março do ano **2024**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.737.602-5/SSP/SP e inscrita sob o nº CPF/MF nº 781.304.688-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (096571825), publicado no DOC/SP de 30/01/2024 – página 32 e 210 e do Despacho Rerratificação 097765310, publicado no DOC/SP de 07/02/2024, do processo nº 6018.2019/0061457-4, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 06/2024, com fundamento art. 65 da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a **INCLUSÃO** de 01 (uma) unidade, a partir de 29/01/2024, sem impacto financeiro, a saber:

UNIDADE	ENDEREÇO	OBS:
<b><u>SMS/GABINETE</u></b>	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade	<b>nova sede</b> da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

1.2. Consigna-se, ainda, a **transferência** de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno, a partir de 29/01/2024, sem impacto financeiro:

-> **de:** SMS/GABINETE (Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque)

-> **para:** SMS/GABINETE (Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade) - **nova sede**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

**IRENE MUNIZ DE  
SOUZA:78130468891**

Assinado de forma digital por IRENE  
MUNIZ DE SOUZA:78130468891  
Dados: 2024.02.21 17:00:05 -03'00'

**IRENE MUNIZ DE SOUZA**  
PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008/AE  
RF 721387-5

  
MARCIA BEANI POIANI  
A. G. P. P.  
RE: 7829566